

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ	
Prefeitura Municipal de Ivaiporã				757413300001-37	
Endereço					
Rua Praça dos Três Poderes nº 500					
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa	
Ivaiporã	PR	86-870-000	043 3472 4600	Municipal	
Conta Corrente*	Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*		

Responsável		CPF
Luiz Carlos Gil		375.014.459-15
RG /SSP-XXXX	Prefeito Municipal	Função
SSP/PR		Prefeito Municipal
Endereço		CEP
Avenida Souza Naves nº 2.000		86-870-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais-Crédito Extraordinário.	Início:	A partir da publicação no DIOE
Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná	Término:	12 Meses após liberação recurso

Identificação do Objeto:

Estruturação do Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

O Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e

28/07/2015
-8

SEAB/DEAGRO
Pág. nº 31
Rub. 31

[Assinatura]

melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



Entidade:		Prefeitura Municipal de Ivaiporã				UF	PR
4 METAS							
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade	Quant.	
1	Tanque resfriador de leite a granel - 500 litros	Município de Ivaiporã	À partir da publicação	12 Meses após liberação recursos	UN	06	
	Tanque resfriador de leite a granel – 1.000 litros				UN	06	
TOTAL						12	

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: Ivaiporã.

Entidade:	Prefeitura Municipal de Ivaiporã			UF:	PR
6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)					
Meta	Especificação	Quantidade		Total	
		Diretos	Indiretos		
1	Agricultores familiares	36	30	66	
RESFRIADORES 500 LITROS					
José Redivo da Silva - 396.435.069-91					
Augustinho Samuel da Silva – 056.176.839-00					

José Dirce da Silva – 611.033.909-10

Ezequiel Hort - 330.717.279-68

Anivaldo Mendes - 726.380.799-87

Aparecida Mendes da Silva - 024.755.603-24

Luiz Carlos Biond - 701.088.949-15

Salvador Barbosa - 600.176.199-04

Oswaldo Zontini - 545.645.659-15

Wilson Dias Magri – 059.459.399-94

Claudinei Duria - 570.131.019-15

Antonio Monpeck – 435.296.589-97

Maria Madalena Monczak – 577.972.779-15

Jairo Prim - 463.821.519-04

Arnaldo Doerner - 372.825.149-68





Leomar Leite Domingos - 006.920.399-70

Jorge Leite Domingos - 006.833.269-61

Antônio Domingos - 188.990.309-44

RESFRIADORES 1000 LITROS

Paulo José Back - 458.089.299-20

Arno Back - 339.109.019-72

Anderson José Back - 080.706.479-30

Valmor Paulo da Silva - 017.548.489-90

Ivo José da Siva - 759.945.939-15

Gean Borges da Silva - 101.343.319-07

Laercio Matei - 725.462.559-91

Venicio Matei - 236.858.599-00

Givanildo Boing Matei - 045.473.359-31

João Praczun - 564.990.789-72 Tereza Praczun - 635.662.309-87 Rubens Aparecido Romano - 459.580.179-34 José Americo Sasso - 409.927.309-10 Erasmio Passoni - 701.088.949-15 Claudio Fortunato - 426.812.609-06 José Ricardo Souza da Silva - 035.814.719-06 João da Silva - 327.353.249-15 Julio Kosar - 327.357.319-87				TOTAL (sem repetição) 66
7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO				
Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.			
	1. Os equipamentos adquiridos por licitação serão cedidos pela SEAB ao Município de Ivaiporã, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários. 2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros. 3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados. 4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando			

orientação técnica para o atendimento dos objetivos,

5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Ivaiporã, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Ivaiporã.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins que este Município de Ivaiporã, inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Luiz Carlos Gil
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Ivaiporã – PR
Data:	
	Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	Antonio Vila Real
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	Ivaiporã
Data:	
	Assinatura

Antonio Vila Real
CPF: 435.285.898-49
RG: 3.413.388-3
Chefe do N.R. Ivaiporã

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba – PR
Data:	
	Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado